



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 568 /2025

AUTOR: DEP. JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO

“Concede a Medalha do Mérito Empresarial José de Paiva Gadelha ao Senhor Roberto Suga e dá outras providências.”

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Artigo 1º – Fica concedida a Medalha do Mérito Empresarial José de Paiva Gadelha, instituída pela Resolução nº 1.688/2016, ao Senhor ROBERTO SUGA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados para o desenvolvimento empresarial do Estado da Paraíba.

Artigo 2º – A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º – As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Assembleia Legislativa.

Artigo 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 4 de novembro de 2025.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.



JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo conceder a Medalha do Mérito Empresarial José de Paiva Gadelha ao Senhor Roberto Suga, em justa homenagem pela sua notável trajetória e contribuição para o desenvolvimento econômico e empresarial, com especial atenção ao Estado da Paraíba. A referida honraria, instituída pela Resolução nº 1.688/2016, destina-se a homenagear aqueles que prestaram relevantes serviços para o avanço empresarial do Estado, com reconhecido espírito ético, solidário e responsável.

Nascido em São Paulo, o Senhor Roberto Suga construiu sólidos laços com nosso Estado, sendo detentor dos Títulos de Cidadania Paraibano, Pessoense e Campinense, o que demonstra o seu profundo vínculo e dedicação à Paraíba. Sua formação acadêmica é exemplar, com graduação em Administração de Empresas com habilitação em Comércio Exterior, MBA em Comércio Internacional pela FGV-RJ/OEA e especializações em promoção comercial e negociações internacionais pela ONU-UNCTAD e pela Agência Espanhola de Cooperação Internacional.

Com mais de 35 anos de experiência profissional, o homenageado possui uma carreira diversificada e de grande impacto, atuando nos setores público e privado, bem como na diplomacia de organismos internacionais. Como empresário na área de tecnologia agroindustrial e associado à Bicicchi Assessoria Empresarial, atua na preparação de empresas para receberem investimentos de fundos de *private equity* e para abertura de capital (IPO), fomentando o crescimento de negócios promissores.

Sua atuação no Governo Federal, como Coordenador do Programa de Promoção de Investimentos Estrangeiros junto ao Itamaraty, foi de fundamental importância para o nosso Estado. Nesta função, o Senhor Roberto Suga identificou oportunidades de investimentos na Paraíba e as apresentou a potenciais investidores internacionais, atuando diretamente como um agente catalisador do desenvolvimento econômico paraibano.

A sua experiência como *Investment Banker* associado a instituições como Oppenheimer & Co. Inc. de Nova York, onde participou na captação de mais de R\$ 1,6 bilhão em investimentos estrangeiros, e sua consultoria para a Organização das Nações Unidas (ONU) e para a Organização dos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

Estados Americanos (OEA) atestam sua elevada competência e prestígio no cenário internacional.

Diante de sua brilhante carreira, da sua inequívoca expertise em relações comerciais e atração de investimentos, e, sobretudo, de suas ações diretas em prol do desenvolvimento empresarial da Paraíba, a concessão da Medalha do Mérito Empresarial José de Paiva Gadelha ao Senhor Roberto Suga é um ato de justo reconhecimento.

Pelo exposto, conclamamos os nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovarem o presente Projeto de Resolução.

João Pessoa/PB, 4 de novembro de 2025.
Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.



JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual